



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO

**TERMO ADITIVO
Nº 01 AO TERMO
DE
TRANSFERÊNCIA
EXTERNA N.º
07/2024, DE BENS
MÓVEIS
INSERVÍVEIS
COM
MOVIMENTAÇÃO
GRATUITA DE
PROPRIEDADE,
QUE FAZEM
ENTRE SI A
JUSTIÇA
FEDERAL DE
PRIMEIRO GRAU
- SEÇÃO
JUDICIÁRIA DA
PARAÍBA E A
MARINHA DO
BRASIL/CAPITANIA
DOS PORTOS DA
PARAÍBA, NA
FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA – JF/PB**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **ALIENANTE**, neste ato representada pelo(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e na forma da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 9.373/2018 c/ alterações pelo Decreto nº 10.340/2020, e na Resolução nº 880/2024, do Conselho da Justiça Federal - CJF, e a **MARINHA DO BRASIL/CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA**, CNPJ nº 00.394.502/0037-55, localizada na Rua Barão do Triunfo, nº 372, Varadouro, Nesta Capital, CEP: 58.010-400, a seguir denominada simplesmente **ALIENATÁRIA**, neste ato representado pelo Capitão de Fragata Comandante RONALDO ALMEIDA MIRANDA JÚNIOR, brasileiro, CPF nº 076.585.627-18, têm justo e avençado o presente instrumento de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**, nos termos do Inciso II do art. 5º do Decreto nº 9.373/2018 e alterações pelo Decreto 10.340/2020, e de acordo com a alínea b) do inciso I do art. 51 da Resolução nº 880/2024 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente, por erro material de digitação, a retificação da descrição do número de CHASSI contido no item 1.1 da Cláusula Primeira do **TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA N.º 07/2024** (doc. 4648594) firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária da Paraíba e a Marinha do Brasil/Capitania dos Portos da Paraíba (doc. 4648594), no seguinte:

Onde se lê: "CHASSI 9BWGB05W59T104393" PLACA NQA-7647.

Leia-se: "**CHASSI 9BWGB05W2BP008557**" PLACA NQA-7647.

1.2 Os demais termos constantes no instrumento **TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA N.º 07/2024** permanecem inalterados.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORO

2.1. E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente **TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA N.º 07/2024**, que vai ser assinado pelas partes.

João Pessoa/PB, 28 de novembro de 2024.

MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO

Diretor do Foro da Justiça Federal na Paraíba

Pela ALIENANTE

RONALDO ALMEIRA MIRANDA JÚNIOR

Comando da Marinha/Capitania dos Portos da Paraíba

Pela ALIENATÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 28/11/2024, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4723689** e o código CRC **2219856D**.